



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 114/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 062/2025

PROCESSO ADM. 1DOC Nº: 5.488/2025

SISTEMA FIORILLI Nº 000189/2025

DATA DE ASSINATURA: VIDE ASSINATURA DIGITAL

VIGÊNCIA: até 19/08/2027

ÓRGÃO GERENCIADOR	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DA SAÚDE
CNPJ Nº	46.362.661/0001-68
RESPONSÁVEL - NOME:	CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
CARGO:	Prefeito Municipal
E-MAIL INSTITUCIONAL:	prefeito@leme.sp.gov.br

DETENTORA DA ATA	
RAZÃO SOCIAL:	M.N.P CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO COMPLETO:	Av. Forte do Leme, 1150 Galpão 3 Pq. São Lourenço
C.N.P.J.	03.402.979.0001-12
INSC. ESTADUAL:	145.646.461.110
CIDADE /ESTADO:	São Paulo / São Paulo
CEP:	08.340-010
EMAIL:	
FONE:	(11) 2082 8301
REPRESENTANTE LEGAL	MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTÓDIO
CPF/MF	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA	

Considerando o disposto no Despacho 79 e 80 do Processo Administrativo nº 5.488/2025, que solicita prorrogação dos serviços inicialmente contratados;

Considerando o disposto no Art 84, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21;

Justifico o presente:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste, a prorrogação por 12 meses (igual período), a contar do término da vigência original, do prazo de vigência da Ata de Registro supra, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E DIETAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO** de acordo com descritivo/especificações, proposta comercial da detentora, e demais documentos integrantes do **Pregão Eletrônico nº 062/2025**, a qual passa a fazer parte do presente, independentemente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO

2.1 Considerando os termos da justificativa encaminhada pela detentora da ata, e que passa a fazer parte integrante do presente independentemente de transcrição, na qual requer o realinhamento de preços do LOTE 43, fica realinhado o preço do lote a partir desta data, conforme segue:

LOTE	COD.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE NOME COMERCIAL Nº REGISTRO MS	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43	000.929.626	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA- TAMANHO M	LUNAFRAL 4.02845-6	UNI	10.000	R\$ 1,28	R\$ 12.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da ata original.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito Municipal
ORGÃO GERENCIADOR

MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTÓDIO

M.N.P CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DETENTORA DA ATA

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES e MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTÓDIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/BF32-7C34-90FE-F063> e informe o código BF32-7C34-90FE-F063





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF32-7C34-90FE-F063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 11/08/2026 13:23:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MICHELLY NOVAK PEREIRA CUSTODIO (CPF 309.XXX.XXX-59) em 13/08/2026 08:56:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/BF32-7C34-90FE-F063>